



CÂMARA DOS DEPUTADOS
CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO – CEDI
Coordenação de Organização da Informação Legislativa – CELEG

NORMA CITADA	ENDEREÇO ELETRÔNICO	PARTES ALTERADAS
LEI COMPLEMENTAR Nº 87, DE 13 DE SETEMBRO DE 1996	https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:lei.complementar:1996-09-13;87	Art. 3º